

MARAU/RS, 01 de março de 2021

ANAIS Nº. 10/2021

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores **Presidente** Durante da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Chimento da bancada do MDB, **Secretário** Vaguinho Daré da bancada do PSB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Bete da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Laércio Zancan - Lalá da bancada do PSB, **Vereador** Machadinho da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Adriela da bancada do MDB e **Vereador** Sebben da bancada do MDB. O senhor presidente Vereador Durante declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo secretário, Vereador Vaguinho Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. O Presidente Vereador Durante informou que a eleição para o cargo de segundo secretário da Mesa Diretora foi transferida para a sessão plenária ordinária do dia oito de março de dois mil e vinte. **COMUNICAÇÕES:** Não houve vereadores inscritos. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 012/2021** - Altera a Lei Municipal n. 5495 de 06 de setembro de 2018 e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **PROJETO DE LEI Nº 013/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, abre crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 014/2021** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar e afetar áreas de propriedade do Município. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 015/2021** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 006/2021** - Pedido de Informações sobre gastos do Poder Executivo Municipal com aquisição e instalação de Luminárias com Tecnologia LED, Relés e Braços para iluminação Pública. Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 007/2021** - Pedido de Informações sobre contentores. Encaminhado para: Secretaria. **INDICAÇÃO Nº 0010/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal o estudo de viabilidade da construção de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Aristeu Menino Vieira nas proximidades do numeral 238, Bairro Guadalupe. Encaminhado para: Relatoria à Vereadora Adriela. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.**

PROJETO DE LEI Nº 011/2021 - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 007/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de dar continuidade da mão única a Rua Santo Marcheto, entre a Av. Presidente Vargas e Rua Raquel Oltramari (quadra da Rodoviária), nesta cidade de Marau. Pronunciamento da Vereadora Bete. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 008/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que disponibilize Curso Gratuito de Português para Imigrantes residentes no Município de Marau. Pronunciamento da Vereadora Bete. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 009/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade da colocação de uma boca de lobo na Rua Herzolino D. Bordin esquina com a Rua Vergínio Marosin, Bairro Ângela Borella, nesta cidade de Marau. Pronunciamento da Vereadora Bete. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve pronunciamentos. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA PRIMEIRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM. COMUNICAÇÕES:** Não houve vereadores inscritos. **Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Ingressaram aqui na Câmara de Vereadores, oriundos do Executivo quatro projetos de lei. Sendo o primeiro projeto de número 12 que altera a Lei Municipal nº 5495 de 6 de setembro de 2018 e dá outras providências. O objetivo deste projeto de lei, então, é ampliar em 706,20 metros quadrados de área para ser doada ao Estado do Rio Grande do Sul, aonde está sendo construída a delegacia de polícia. A delegacia de polícia foi verificar e necessita dessa área maior aqui, para o pessoal fazer os treinamentos de tiro. Então, portanto, essa área aqui de 706 metros vai ser doada também em conjunto com a outra área anteriormente aprovada aqui por essa câmara legislativa. Também nós temos aqui o projeto de lei de número 13, que autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse ao Consepro, dando continuidade ao conselho dele, ao Olho Vivo, consequentemente está sendo repassado agora, neste momento, duzentos mil reais para o cercamento eletrônico rural. Então, consequentemente aí os pontos já foram definidos em conjunto com a Brigada Militar e polícia civil, e tendo aprovação aqui da Câmara de Vereadores, consequentemente vai ser ampliado a área de cobertura. Também nós temos aqui o projeto de lei número 14, que ele visa o Poder Executivo a desafetar e afetar áreas de propriedade do município. Então o município está desafetando algumas áreas da condição de recreação, e consequentemente essas áreas aí vão ser supridas por outras áreas que o município vai estar afetando, sem haver perdas de modo geral. Consequentemente essas áreas aí, parte delas então, 700 e poucos metros aí vai ser doado para a delegacia de polícia e a outra parte aqui é onde está sendo construído o Creas para ter um local um pouquinho maior. Nós temos também o projeto de lei número 15, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária. Existe a possibilidade, aqui então, conforme essa lei, em se afastando o médico veterinário 40 horas, consequentemente fica autorizado, através de processo seletivo, ao município a fazer a contratação, quando houver a necessidade, para dar andamento do serviço de inspeção sanitária. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 012/2021** - Altera a Lei Municipal n. 5495 de 06 de setembro de 2018 e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania. **PROJETO DE LEI Nº 013/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, abre crédito especial

por superávit financeiro e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 014/2021** - Autoriza o Poder Executivo a desafetar e afetar áreas de propriedade do Município. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 015/2021** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 006/2021** - Pedido de Informações sobre gastos do Poder Executivo Municipal com aquisição e instalação de Luminárias com Tecnologia LED, Relés e Braços para iluminação Pública. Encaminhado para: Secretaria. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 007/2021** - Pedido de Informações sobre contentores. Encaminhado para: Secretaria. **INDICAÇÃO Nº 0010/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal o estudo de viabilidade da construção de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Aristeu Menino Vieira nas proximidades do numeral 238, Bairro Guadalupe. Encaminhado para: Relatoria à Vereadora Adriela.

ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.

PROJETO DE LEI Nº 011/2021 - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 007/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de dar continuidade da mão única a Rua Santo Marcheto, entre a Av. Presidente Vargas e Rua Raquel Oltramari (quadra da Rodoviária), nesta cidade de Marau. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Apenas dizer que essa indicação foi feita a pedido de pessoas que trabalham ali na região, inclusive um taxista que nos procurou, para que nós fizéssemos um pedido. Porque nessa quadra da rodoviária, o trânsito de ônibus e de automóveis deixa um pouco perigosa essa quadra. O pessoal dos ônibus estaciona e, às vezes, o pessoal abusa um pouco da velocidade e já quase causou alguns acidentes, inclusive com um dos taxistas. Então a gente pede para poder público e agradece a relatoria do vereador Lalá. E que realmente estude a possibilidade, porque seria estender mais uma quadra dessa mão única, né. Acredito que não seria tão difícil. Mas que o poder público então faça esse estudo e viabilize se possível. Obrigado, senhor presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 008/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que disponibilize Curso Gratuito de Português para Imigrantes residentes no Município de Marau. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Eu já me manifestei na sessão passada, mas só para reforçar e agradecer também o relator. E dizer que realmente é uma proposta importante, que o município pode auxiliar os nossos Imigrantes, né. Inclusive essa proposição veio a pedido de várias pessoas do comércio que tem muitas dificuldades de se comunicar com os imigrantes. Então é importante a gente dar condições para que essas pessoas que vem de fora e não conhecem a nossa língua, tem dificuldade de entendimento, que elas tenham também essa preparação para poder se inserir melhor no mercado de trabalho, a conviver com mais com as pessoas também no nosso município, né. Facilita muita coisa. Então essa intenção de propor essa indicação. E agradeço aos colegas também pela compreensão e peço que votem favorável. Muito obrigada”. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. À

Vereadora Bete parabenizá-la por esta indicação, extremamente sensível e de observar uma necessidade que Marau está precisando. Tem essa visão, claro, de ajudar o imigrante, para que possa se expressar melhor, mas também do outro lado das pessoas que precisam entender. Porque têm muitas pessoas vindas de fora de Marau, já se integraram em nossa comunidade, aqui estão trabalhando, ajudando igualmente na construção do município. Então se tem algo que Marau, o Poder Executivo pode fazer a essas pessoas e, conseqüentemente, ajudar também os marauenses que precisam entender nessa comunicação, sem dúvida alguma é disponibilizar esse curso de português para os imigrantes. Então, parabéns pela sensibilidade e pela indicação, que esperamos que saia esse legislativo aprovado, como certamente o será, mas que seja, lá na frente, pelo Executivo de fato executado e colocado em prática. Obrigado, senhor Presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 009/2021** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade da colocação de uma boca de lobo na Rua Herzellino D. Bordin esquina com a Rua Vergínio Marosin, Bairro Ângela Borella, nesta cidade de Marau. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor presidente, eu gostaria de só anexar na indicação algumas fotos que foram tiradas do local, para ver que realmente a situação ali é muito complicada. E principalmente para quem passa de carro, vendo nas fotos, tem uma possibilidade de se orientar até o local que está o problema e a gravidade também. Porque é um buraco bem grande ali. É complicado. E se cair um carro aí é complicado. E já faz algum tempo que tá assim, então a gente tá tentando sugerir para que seja feita essa melhoria, até porque o transtorno é grande quando chove né. Então dá o acúmulo da água, não tem onde escoar, e ali é um local que entra até perto das casas aí. Então para evitar maiores transtornos, até para melhorar a localização. Obrigado, senhor presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve pronunciamentos. Conforme as normas regimentais, o senhor presidente Durante declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS, que após lidos serão assinados.

Ver. Vaguinho Daré
Primeiro Secretário

Ver. Durante
Presidente